



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 061/2025

ASSUNTO: ABERTURA E CONTINUIDADE DA RUA 4 DE ABRIL ATÉ O LIMITE FINAL DO CONJUNTO HABITACIONAL HERMAN HENSCHEL

REQTES: VEREADOR JOÃO ANTONIO POPP E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que analise a possibilidade de abertura e continuidade da Rua 4 de Abril até o limite final do Conjunto Habitacional Herman Henschel.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor a abertura e o prolongamento da Rua 4 de Abril, que atualmente encontra-se com seu traçado interrompido antes de atingir a totalidade do Conjunto Habitacional Herman Henschel. Essa intervenção é de extrema importância para a melhoria da mobilidade urbana e da infraestrutura viária do bairro.

Com a continuidade da via, será possível ampliar o acesso aos moradores da parte mais afastada do conjunto, facilitando o trânsito de veículos, transporte público, coleta de lixo, serviços de emergência e entregas.

Além disso, a medida contribuirá para a valorização dos imóveis, incentivando novos investimentos e melhorias no bairro. A abertura da via proporcionará maior integração entre as quadras do conjunto habitacional e fomentará o desenvolvimento urbano planejado, com impactos positivos no cotidiano dos nossos moradores.

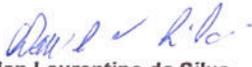
Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência a análise e o estudo da possibilidade de execução desta presente indicação.

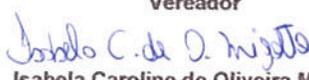
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 30 de abril de 2025.


João Antonio Popp
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador

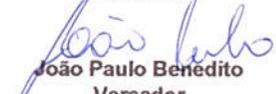

Julieta Marcelina Moro Falcão
Vereadora

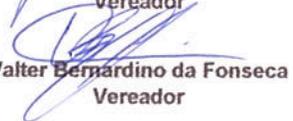

Alan Laurentino da Silva
Vereador


Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


João Paulo Benedito
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador